



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2448/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI, CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA e a empresa **EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Centro, CEP: 64000-240, Tel: (86) 3236-3866/ (99) 3212-1277, Teresina/PI, email: graf.alianca@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **OLIVAN FREITAS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 217.720.963-34, firmam o presente **CONTRATO de aquisições futuras de contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA**, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a **aquisições futuras de contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA**, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- a) Edital de PREGÃO Eletrônico nº 044/2022 e seus anexos;
- b) Carta Proposta da Contratada;
- c) Liberação nº 160/2022 – Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
4	FICHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL ,ESUS, F9, COR LXL, PAPEL AP 75.	PROPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
7	ENCAMINHAMENTO EXTERNO NASF, F9, COR 1X0, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	75	3,50	262,50
8	FICHA DE ATENDIMENTO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES , F-16, COR LX0, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	250	2,65	662,50
10	CONTROLE DE SAÍDA E CURATIVO, FORMATO 16, COR 1X0, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	75	2,10	157,50
12	MAPA DE PROCEDIMENTO E EXAMES REALIZADOS, F9, COR IX0, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	75	3,00	225,00
13	FORMULÁRIOS DE CAPTAÇÃO DE DADOS DO USUÁRIO, FORMATO 09, COR 1X0 , PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	250	3,00	750,00
15	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL, SRAG INTERNADA OU ÓBITO POR SRA, F9, COR IX0,PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	500	3,50	1.750,00
17	RESUMO ANALITICO DOS TRABALHADORES	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DE MALARIA, F9, COR IX0, PAPEL AP75					
18	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TETANO, ACIDENTAL, F9, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	25	3,50	87,50
21	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TETANO NEO NATAL, F9, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	25	3,49	87,25
24	FICHA DE VIOLENCIA INTERPESSOAL/ AUTO PROVOCADA, F9, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,49	872,50
25	RESUMO SEMANAL POR GUARDA, F9, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,10	387,50
26	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DE DIARREIA AGUDA, IMPRESSO 11, F9, COR LX0, PAPEL, AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,45	862,50
27	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE GESTANTE HIV +, F9, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,48	870,00
28	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE,FORMATO 09,COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,48	870,00
29	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO, F9, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,47	867,50
33	CHECKLIST, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75.	PRÓPRIA	BLOCO	50	3,10	155,00
34	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA,F9, COR LX0,PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	500	3,00	1.500,00
35	EXAME COLPOSCOPIA, F9, PAPEL 75, COR 1X0.	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,00	375,00
36	ITINERÁRIO DO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, F-9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	500	3,00	1.500,00
38	FICHA DE ESCALA DE ENFERMAGEM, F-9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,48	435,00
39	FICHA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE RAIVA (2 VIAS), F9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	50	3,45	172,50
40	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE DESRATIZAÇÃO, F- 9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	50	3,00	150,00
45	BLOCO RELATÓRIO PMA2, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	500	3,13	1.565,00
68	FICHA RESULTADO ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA MASCULINA, FORMATO 09, COR IX0 ,PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,00	750,00
69	FICHA RESULTADO ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL, FORMATO 09, COR IX0 , PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,00	750,00
81	VISITA DOMICÍLIO CONTROLE DENGUE,FORMATO 09, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,50	2.625,00
83	PLANILHA DE ACOMP SEMANAL DE CASOS DE DENGUE,FORMATO 09, COR 1X0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	500	3,75	1.875,00
84	PROVA TUBERCULOSE PPD, FORMATO 09, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,51	2.632,50
86	PASTA PERSONALIZADA DA SAÚDE SEM BOLSA, COR 4X0, PAPEL SUPREM0250G	PRÓPRIA	UND	5.000	0,51	2.550,00
90	ADESIVO BOTTON TAM. 0.75X0.75CM - COR 4X0, PAPEL ADESIVO	PRÓPRIA	UND	9.000	0,10	900,00
94	ENVELOPE PERSONALIZADO PARA RAIOS X, 37X47CM, PAPEL AP75, COR IX0	PRÓPRIA	UND	2.500	0,41	1.025,00
95	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL F16,COR LX0, PAPEL AP75.	PRÓPRIA	BLOCO	1.250	2,00	2.500,00
96	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO-(GINECOLOGISTA, MASTOLOGISTA), F-16, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	500	2,00	1.000,00
101	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DA MAMA, F9, PAPEL A75, COR IX0.	PRÓPRIA	BLOCO	500	3,00	1.500,00
102	RESULTADO DA MAMOGRAFIA FORMATO 9, PAPEL AP 75 GR. IMPR. LXL.	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,00	2.250,00
104	CONTROLE DE MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA, F9, COR IX0, PAPEL AP75.	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,02	377,50
105	FICHA DE ANAMNESE DO CAPS ADULTO, F-9, COR LXL, 03 VIAS, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,70	1.175,00
107	RECEITUÁRIO CANINO, F-16, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	25	2,50	62,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111	FICHA DE PROCEDIMENTO ESUS, F9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,65	2.737,50
112	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS, F9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,00	2.250,00
113	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL, F9, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,51	438,75
115	FICHA A- CADASTRO DA FAMÍLIA, F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,87	2.902,50
117	FICHA DE ANAMNESE PSICOLÓGICA, F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
119	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SOCORRO, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
120	FICHA PARA A CONSULTA DE ENFERMAGEM, F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
126	PERÍCIA MÉDICA ATESTADO, FORMATO 16, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	2,00	500,00
128	CARTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS F16CM PAPEL AP 180 IMP LXL CORES	PRÓPRIA	UND	250	0,15	37,50
129	FICHA DE AVALIAÇÃO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA F16 CM PAPEL AP 180G IMP LXL COR	PRÓPRIA	UND	125	0,15	18,75
132	BLOCO DE PRESCRIÇÃO DE LENTES, F-16, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	25	2,50	62,50
134	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANH AMBULATORIAL DENGUE, FORMATO 09, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,79	2.395,00
136	FICHA DE RESUMO SEMANAL, F-9, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	5,42	1.355,00
140	MAPA MENSAL DE EXAMES RAIO X, FORMATO 09, COR LXI, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,50	562,50
142	SINAN - AIDS PACIENTES MENORES DE 13 ANOS, COM 100 FLS F9 CM PAPEL AP 75 IMP LXL CORES	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,00	2.000,00
148	SINAN - LEISHMANIOSE VISCERAL F09 PAPEL AP75 IMP LXL CORES.	PRÓPRIA	BLOCO	50	4,10	205,00
149	SINAN - HANSENIASE F09 PAPEL AP 75 LXL CORES IMP	PRÓPRIA	BLOCO	50	4,10	205,00
150	FICHA DE PROG. DE CONT. DAS LEISHMANIOSE INQUÉRITO CANINO: ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE, F-9, COR LXL, A EL A 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,15	518,75
152	ESQUEMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE, FORMATO 09, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
153	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS, FORMATO 08, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
154	FICHA B-DIA ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS, F9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
155	FICHA B-HAN ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENIASE, F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
156	FICHA ENFERMEIRO POSTO 1, FORMATO 09, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
158	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE OBITO DE MULHER IDADE FERTIL. F9. COR 1>0. PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
159	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO, F9, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
160	FICHA D, FORMATO 08, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,78	2.390,00
162	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA DENGUE, FORMATO 08, COR LXI, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	375	4,50	1.687,50
163	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS SARAMPO/RUBÉOLA, FORMATO 08, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,90	975,00
164	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO, F9, COR IX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,90	975,00
165	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL, F9, COR	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,90	975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	LX0, AP75					
168	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, FORMATO 08, COR LXI, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	5,00	1.250,00
179	FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAAS, F-9, COR LXL, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,01	1.002,50
180	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ BPA, F-9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
182	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, F-24, COR LXL, PAPEL AP180.	PRÓPRIA	UND	7.883	0,11	867,13
183	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, F24, COR LXL AP180.	PRÓPRIA	UND	7.750	0,11	852,50
184	FICHA DE ANAMNESES IDENTIFICAÇÃO, F09, COR IXO, PAPEL AP75.	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
185	FICHA DE CARDÁPIO QUALITATIVO/QUANTITATIVO, F9, COR LX0, PAPEL A 75	PRÓPRIA	BLOCO	50	3,90	195,00
186	FICHA DE EVOLUÇÃO DO EDUCADOR FÍSICO, F- 9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,97	496,25
187	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, F- 9, COR LX0, PAPEL AP. 75.	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,97	992,50
200	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, FORMATO 08, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
202	FICHA DE CONTROLE DE PESO, F-9, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,50	562,50
203	FICHA DE EXAME COMPLEMENTAR, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,49	561,25
204	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,50	562,50
206	FICHA DO SIS PRÉ-NATAL, FORMATO 08, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,51	563,75
208	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,51	2.255,00
210	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	50	4,50	225,00
211	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR (DIÁRIO), F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
212	RELATORIO SSA2, F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
213	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, FORMATO 16, COR LXL, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	2,30	287,50
214	CONTROLE DE MARCAÇÃO DE EXAMES, FORMATO: 09, COR: IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	4,00	1.000,00
215	MAPA DIÁRIO ESTERILIZAÇÃO, FORMATO 16, COR IXO, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	75	2,50	187,50
216	MAPA DIÁRIO ODONTOLÓGICO, FORMATO 16, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	2,50	312,50
217	MAPA QUINZENAL DE EXAMES LABORATORIAIS, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
218	SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHANTE, FORMATO 16, COR LXI, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	75	2,50	187,50
219	MAPA DIÁRIO POSTO DE INTERNAÇÃO, FORMATO 16, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	2,50	312,50
220	FICHA DE ELETROCARDIOGRAMA, F-16, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	2,50	312,50
221	B.P.A. DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	50	4,00	200,00
222	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇO DE SAÚDE REPRODUTIVA F9CM PAPEL AP 75G IMP LXL COR	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
223	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR F9 PAPEL AP 75G IMP LXL COR	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
224	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, F9, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
226	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, COR LX0, PAPEL AP 75 AMARELO	PRÓPRIA	BLOCO	500	2,00	1.000,00
231	AVISO DE ALTA, F- 9, IXO COR, PAPEL AP 75G.	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

232	B.P.A — BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO), FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,00	2.000,00
233	BOLETIM DIÁRIO DE DOSE APLICADA, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,00	2.000,00
234	BOLETIM SEMANAL DE ATENDIMENTOS, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	750	4,00	3.000,00
237	CARDÁPIO SEMANAL, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	50	4,00	200,00
238	CARTÃO, - GESTANTE, FORMATO 09, COR LX0, AP180	PRÓPRIA	UND	250	0,30	75,00
239	CARTÃO DE APRAZAMENTO DO CLIENTE, FORMATO 24, LX0, PAPEL 180G	PRÓPRIA	UND	2.500	0,10	250,00
240	CARTÃO DE PROTOCOLO, FORMATO 24 COR LX0, PAPEL AP180.	PRÓPRIA	UND	2.938	0,10	293,80
241	FICHA DE AGENDAMENTO MÉDICO, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
242	FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIO NO ESTAB. DE SAÚDE, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
243	FICHA DE DIÁRIO DE A.C.S., FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	750	3,50	2.625,00
244	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (BL), FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
245	FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	25	3,50	87,50
246	FICHA DE EVOLUÇÃO PSICOLÓGICA, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
247	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA, FORMATO 09, COR IXO PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,51	877,50
248	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE HIPERDIA P.S.F, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
249	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
250	FICHA DE RESULTADOS DE EXAMES, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
251	FICHA DE SSA 2, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
252	FICHA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE TUMORAÇÃO, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
253	FICHA DO BPA, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
254	FICHA DO DIABÉTICO, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
255	FICHA DO HIPERTENSO, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
256	FICHA EVOLUÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
257	FICHA HORÁRIO DE MEDICAÇÃO, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
258	FICHA RESULTADO ULTRA-SONOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
259	FICHA RESULTADO ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA FEMININA, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
260	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO, FORMATO 09, COR LXI, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
261	LAUDO PARA EXAMES LABORATORIAIS, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	250	3,54	885,00
262	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIAS, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
263	LAUDO MÉDICO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
264	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, FORMATO 09, COR LXL, PA EL AP75	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,54	442,50
265	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO	PRÓPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ANTIVETORIAL,FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75					
266	MAPA DIARIO PLANTONISTA, FORMATO 16, COR LX0, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	250	3,14	785,00
267	RELATORIO DE EXAMES DO LABORATORIO, F- 9, COR LXL, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	125	3,48	435,00
268	SINAN — SIFILIS EM GESTANTE COM 100 FLS, FORMATO 09 CM, PAPEL AP 75 IMP LXL COR	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
269	TROCA DE PLANTÃO, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
270	FICA DE REGISTRO NOMINAL DAS VACINAS HPV, F9, COR IXO, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
271	FICHA DE INVESTIGAÇÃO OBITO FETAL ENTREVISTA DOMICILIAR, F9, COR LX0, 02 FIS, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
272	SINAN — SIFILIS CONGENITA, F09 PAPEL AP 75 IMP LXL CORES	PROPRIA	BLOCO	50	3,50	175,00
273	SINAN -TUBERCULOSE, F09, PAPEL AP 75 LXL CORES IMP	PROPRIA	BLOCO	50	3,50	175,00
274	SINAN-FEBRE AMARELA, F09 PAPEL AP 75G IMP LXL CORES	PROPRIA	BLOCO	50	3,50	175,00
275	BLOCO DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES/LTA (CALAZAR), F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	50	3,50	175,00
276	BOLETIM DE CAMPO E LAB DO LEVANTAMENTO RAP. DE ÍNDICES- LIRA, F-9, COR LX0, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
277	FICHA DE BUSCA DE CASOS- CONTROLE DA MALARIA, F9, COR LX0, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	25	3,50	87,50
278	BLOCO B-TB, FORMATO 09, COR MIXO, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
280	BLOCO DO MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CADASTRO INDIVIDUAL, F-9, COR LXL, A ELA 75	PROPRIA	BLOCO	25	3,50	87,50
281	CARTÃO PARA NOTIFICAÇÃO DE PARCEIROS,FORMATO 16, COR LX0, PAPEL A80G	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
282	CONTROLE DE PRODUÇÃO POR PERÍODO/CICLO, F-9, COR LX0, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
283	FICHA B-DIA ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS, F-9, COR LXL, PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
284	FICHA D DE ACS, FORMATO 09, COR LXL, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	500	3,40	1.700,00
286	FICHA DE ATIVIDADE DO ACS, FORMATO 09, COR LXI, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
287	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS ADQUIRIDA, F9, COR LXI, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
288	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E AGUDOS, FORMATO 16, COR LXL, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
289	TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
290	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
291	FICHA DE SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, FORMATO 09, COR LXI, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
292	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO)F9,COR LX0,PAPEL AP 75	PROPRIA	BLOCO	250	3,50	875,00
293	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, FORMATO 09, COR LX0, PAPEL AP75	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
294	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL, F-9, COR LX0, PAPEL AP75	PROPRIA	UND	500	3,50	1.750,00
296	PANFLETO FORMATO 16, COR LXL, PAPEL COUCHE150G	PROPRIA	UND	8.513	0,06	510,78
298	PANFLETO FORMATO 16, COR 4X1, PAPEL	PROPRIA	UND	6.013	0,10	601,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	COUCHE150G					
301	PASTA PERSONALIZADA DA SAUDE SEM BOLSA, COR 4X4, PAPEL SUPREMO 250G	PROPRIA	UND	1.300	0,50	650,00
311	CAPA DE EXAME MAMOGRAFIA, FORMATO 09, COR IXO, PAPEL AP75	PROPRIA	UND	1.250	0,25	312,50
312	CAPA DE EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA, 4 X 0 CORES, CORTE ESPECIAL, PAPEL SUPREMO 300	PROPRIA	UND	1.250	0,61	762,50
314	ADESIVO TAM. 0,30 X 0,15 CM — IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE EM ADESIVO PLÁSTICO	PROPRIA	UND	588	2,00	1.176,00
315	ADESIVO TAM. 0,50 X 0,25 CM — IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE EM ADESIVO PLASTICO	PROPRIA	UND	675	1,01	681,75
317	BANNER 1M X 1M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA A BASE DE SOLVENTE, ACABAMENTO EM ILHOS E BASTAO	PROPRIA	UND	76	40,00	3.040,00
318	BANNER 1,5X1,5M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA A BASE DE SOLVENTE, ACABAMENTO EM ILHOS E BASTAO.	PROPRIA	UND	79	100,00	7.900,00
319	BANNER 4X4, IMPRESSAO DIGITAL EM LONA A BASE DE SOLVENTE, ACABAMENTO EM ILHOS E BASTAO	PROPRIA	UND	41	600,00	24.600,00
320	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 12CMX35CM EM ACRÍLICO COLORIDO	PROPRIA	UND	130	10,00	1.300,00
321	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1X1M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA ACABAMENTO ESTRUTURA EM METALON	PROPRIA	UND	105	151,84	15.943,20
323	ENVELOPE PERSONALIZADO PARA RAO X, 26,5X36CM, PAPEL AP75	PROPRIA	UND	1.000	0,35	350,00
325	FICHA COMPLEMENTAR(AB), FORMATO 9, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	7,82	977,50
331	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, COR LXL, PAPEL AP 75, FORMATO 9	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
332	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS, FORMATO 09, COR LXL, PAPEL	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
333	AIDS (PACIENTES MENORES QUE QUE 13 ANOS), FORMATO 09, PAPEL AP75, COR 1X1	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
334	AIDS -FORMATO 09, PAPEL AP75, COR 1X1	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
335	ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR LXL	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
336	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
337	DENGUE/CHIKUNGUNYA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR LXI	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
338	TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE ESQUIZOFRENIA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR 1X0	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
339	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR LXL	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
340	FICHA DE ORIENTAÇÃO A ANIMAL - FORMATO 16, PAPEL AP75, COR LXI	PROPRIA	BLOCO	125	2,50	312,50
341	MAPA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
342	SOLICITAÇÃO PARA DESRATIZAÇÃO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
343	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	375	3,50	1.312,50
344	FICHA MARCAÇÃO DE CONSULTA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
345	BLOCO PESQUISA PACIENTE - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50
346	BLOCO DE ELETROCARDIOGRAMA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	50	3,50	175,00
347	FICHA CLINICA ODONTOLOGICO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PROPRIA	BLOCO	125	3,50	437,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

348	CADERNO VACINA MENINA - TAM:20CMX30CM, PAPEL AP180, COR 4X4	PRÓPRIA	BLOCO	5.000	0,26	1.300,00
349	CADERNO VACINA MENINO- TAM:20CMX30CM, PAPEL AP180, COR 4X4	PRÓPRIA	BLOCO	5.000	0,25	1.250,00
350	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	50	3,50	175,00
351	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	500	4,00	2.000,00
352	FICHA DE NASCIDOS VIVOS - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	50	4,00	200,00
353	BLOCO DE ESTRATIFICAÇÃO DE GESTANTE, FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO - FORMATO	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
354	ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO E HIPERTENSO FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
355	BLOCO DE HIPERTENSO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
356	BLOCO DIABÉTICO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR 1X0	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
357	BLOCO MICROÁREA SUPERVISAO- FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
358	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE CLÍNICA FUNCIONAL FORMATO 09, PAPEL AP75, COR 1X0	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
359	TERMO DE FISCALIZAÇÃO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
360	CONTROLE DIÁRIO DA PRESSÃO ARTERIAL - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
361	DIÁRIO PARA O CONTROLE DE GLICEMIA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
362	FICHA DE SEGUIMENTO - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
363	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
364	REGISTRO MANUAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID19 - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
365	BLOCO DE MONITORAMENTO DE DOENÇA COVID19 - FORMATO 09, PA EL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
366	BLOCO FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEIT COVID-19 - FORMATO 09, PA EL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
367	TESTE RÁPIDO LAUDO BLOCO COVID-19 - FORMATO 09, PA ELAP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
368	BLOCO FICHA VACINAÇÃO COVID-19 - FORMATO 09, PA EL AP75, COR IXO09, PA EL AP75, COR I	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
369	FICHA CURTA ANAMNESE VACINAÇÃO COVID- 19 FORMATO 09, PA EL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	UND	75	4,00	300,00
370	FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19 - FORMATO 09, PAPEL AP75, COR 1X0	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
371	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO- FORMATO 09, PA ELAP75, COR IXO	PRÓPRIA	UND	75	8,08	606,00
374	ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE- FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
375	FICHA DE CADASTRO DOS USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL- FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
376	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DOMICILIAR FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
377	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL NUTRIÇÃO FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	75	4,00	300,00
379	CARTÃO TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO - TAM: 15CM X 11CM, PAPEL AP180, COR: 1X1	PRÓPRIA	UND	2.500	0,10	250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

380	SOLICITAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CÃES FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	125	4,00	500,00
381	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE HOSPITALAR, ADESIVO COLANTE, PERSONALIZADO, TAMANHO 03CM X 15CM, COR 4X0	PRÓPRIA	UND	1.250	0,51	637,50
382	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CUIDADOR, FORMATO 09, PAPEL AP75, COR LXL	PRÓPRIA	BLOCO	25	5,00	125,00
383	ASSISTENCIA MULTIPROFISSIONAL CAEMI, FORMATO 09, PAPEL AP75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	25	5,00	125,00
384	PLANO DE CUIDADO COMPARTILHADO MAE E APS, FORMATO 09, PA ELA 75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	25	5,00	125,00
385	ABERTURA DE PLANO DE ABERTURA DE CUIDADO FORMATO 09, PA ELA 75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	25	5,00	125,00
386	ATENÇÃO A SAÚDE - PLANO COM ARTILHADOFORMATO 09, PA ELA 75, COR IXO	PRÓPRIA	BLOCO	25	5,00	125,00
TOTAL						212.982,21

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO referentes à Pregão 044/2022**, correrão por conta da dotação orçamentária **Projeto Atividade: 1705 – Enfrentamento da Emergência contra Pandemia do Covid-19; 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2115 - Manutenção do PSB; 2116 – Manutenção do Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade-PMAQ; 2118 – Manutenção do PAB-Fixo; 2119 – Manutenção do NASF; 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126 – Manter e Expandir o Atendimento no CAPS; 2127 – Manutenção do SAMU; 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa nº 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J e Fonte de Recurso: 102-001, 102-304, 102-214, 102-296, 102-280;**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de R\$ 212.982,21 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2022.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;
 - b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.
 - c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.
- 4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.
- 4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.
- 4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
 - b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.
- 5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.
- 5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- 5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

- a) Civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.1.3. Emitir a “REQUISIÇÃO” autorizadora do fornecimento contratado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.

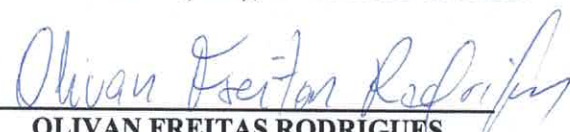
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 26 de Maio de 2022.


MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 01224/2021-GP
CONTRATANTE


OLIVAN FREITAS RODRIGUES
EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA,
CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Sousa CPF Nº 306.742.473-53
2. Loayna Nunes Veloso Pa CPF Nº 026.373.903-10



SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 016/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0259/2022-GP DE 20 DE MAIO DE 2022, que EXONERA a pedido nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299 de 28.1.2004 a servidora DANIELE DOS SANTOS CASTRO SILVA; **TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público - Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SÉRIES INICIAIS

01	LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA	1919038 - PI
----	-----------------------------------	--------------

Timon-MA, 30 de maio de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 481/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** VR COSTA EIRELI- CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00. **Valor total estimado:** R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 065/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 489/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME - CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 067/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 044/2022, Liberação nº 160/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA - CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52. **Valor total estimado:** R\$ 212.957,21 (duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) **Data de Assinatura:** 17/02/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 03/2022

DATA DO CONTRATO: 02/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST.

CONTRATADO: Francisco Vinicius Rebelo Almeida

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 051/2022

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de fossas, para atender as necessidades do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEMDR

Contratado: ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZAGA (AMERICA DESENTUPIMENTO)

Valor Total: R\$ 31.776,00 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois)

Data de Assinatura: 05/05/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2022 - FUNJEF

Processo Administrativo nº 360/2021

Pregão Presencial nº 017/2021

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Contratante: FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO**CNPJ do contratante:** 02.516.374/0001-90

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da contratada: 01.817.573/0001-75

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS E PROJETOS, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE TIMON ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO, de acordo com liberação nº 899/2021- PMT.

Vigência: 06/05/2022 a 31/12/2022**Dotação Orçamentária:** 2160/1057 - 3.3.90.30.00**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos Próprios**Valor Global:** R\$ 15.173,00**Data de Assinatura:** 06/05/2022

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 77/2022. Objeto: Aquisição de absorventes femininos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 005/2022; Liberação nº 493/2022; Central de Controle de Compras/PMT/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** J R Pessoa Filho Eireli, CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 82.740,00. **Data:** 09/05/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO Aditivo ao contrato nº 001/2018

Fundamentação: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93

Objeto: Prorrogação de prazo e valor do contrato de nº 001/2018. Cujo o objeto é a prestação de serviços de serviços de Publicidade e Propaganda de Timon- MA.

Contratante: Coordenação Geral de Comunicação **Contratada:** Texto e Arte Propaganda LTDA (Sofia Comunicação)

Data de Assinatura: 27.05.2022**Vigência:** 12 meses

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de evento junino, folguedos do município de

Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 31/05/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 10/06/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h01min do dia 10/06/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 30/05/2022.

EXTRATO

Contrato nº 66/2022. Objeto: Aquisição de refeições pronta tipo quentinha e lanches em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021; Liberação nº 333/2022 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda. CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 111.889,20. **Data:** 05/04/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2022.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musical da atração musical Taty Girl, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical da Taty Girl, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo nº 1211/2022. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022

Leyllanne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

